

PORTARIA Nº 903/2025/SEMA/MT

Altera a Portaria nº 695/2025/SEMA/MT, que institui a Comissão de Inventário físico financeiro, avaliação inicial e regularização das informações dos bens patrimoniais móveis da Secretaria de Estado de Meio Ambiente.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições legais que lhe confere o Art. 71, inciso IV, da Constituição Estadual e o art. 3º, da Lei Complementar nº 612, de 28 de janeiro de 2019, que dispõe sobre a organização administrativa do Poder Executivo Estadual.

RESOLVE:

Art.1º Ficam alterados os incisos VII, X, XV, XVI, XIX e incluído o inciso XXV do art. 1º da Portaria nº 695/2025/SEMA/MT, publicada no D.O.E nº 29.011, de 16 de junho de 2025, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

VII - Yasmin Mayer Queiroz - Superintendência de Regularização e Monitoramento Ambiental - Matrícula nº 351284;

(...)

X - Fellipe Sant’Anna - Coordenadoria da Fauna e Recursos Pesqueiros - Matrícula nº 252590;

(...)

XV - Leandro Rodinei Brauwers - DUD de Alta Floresta - Matrícula nº 223404;

XVI - Grayk Mendes Coelho - DUD Barra do Garças - Matrícula nº 252733;

(...)

XIX - Jane Aparecida da Silva - Superintendência de Educação Ambiental e Atendimento ao Cidadão - Matrícula 338420;

(...)

XXV - Sumyana Leite de Matos - Gabinete do Secretário Adjunto de Administração Sistêmica - Matrícula nº 71072”.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se .

Cuiabá/MT, 16 de julho de 2025.

Mauren Lazzaretti

Secretária de Estado de Meio Ambiente

SEMA/MT